

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA CONJUNTA nº 05/2022/DMML/GAB/POLITEC/MT

Determina a jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais para os profissionais de desenvolvimento econômico social - perfil técnico em radiologia, lotados na Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - POLITEC/MT em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos 0039661-26.2013.8.11.0041.

O DIRETOR METROPOLITANO DE MEDICINA LEGAL E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, que dispõe sobre a institucionalização, a organização, a competência e a estrutura da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.485, DE 16 de setembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos 0039661-26.2013.8.11.0041 que determina que a jornada semanal para os profissionais de desenvolvimento econômico e social (perfil técnico em radiologia), que atuam no exercício das técnicas radiológicas no IML/MT, e que estejam expostos aos efeitos da radiação, para no máximo 24 horas;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 1038820-96.2022.8.11.0041 (Cumprimento de sentença) que determina que o Estado de Mato Grosso, no prazo de 30 (trinta) dias, faça a redução da carga horária dos servidores técnicos em radiologia para 24 (vinte e quatro) horas semanais;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência e a supremacia do interesse público sobre o privado,

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar que, a partir de 07 novembro de 2022, os servidores profissionais de desenvolvimento econômico e social (perfil técnico em radiologia) passem a desempenhar a jornada de 24 horas semanais, em regime de expediente de segunda à sexta feira.

Art. 2º - Organizar os horários de expediente, de forma que sempre tenha um profissional de desenvolvimento econômico e social (perfil técnico em radiologia), das 07:00 às 22:00, de segunda à sexta feira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2022.

(Original assinada)

Eduardo Andraus Filho

Diretor Metropolitano de Medicina Legal

(Original Assinada)

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 01b51c8c**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)